



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

REGIME DE URGÊNCIA URGETÍSSIMA para que o **PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 011/2025** seja apreciado nesta mesma
Sessão Ordinária.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	☒			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO		☒		
03	CHARLES GAIGHER				☒
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	☒			
06	JOSIMAR PIUMBINI*	☒			
06	NILTON CESAR BELMOK	☒			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	☒			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	☒			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	☒			

*O presidente vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: (☒) Favorável (is)
(☒) Contrário (s)
() Abstenção (ões)
(☒) Ausente (s)

(☒) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

REQUERIMENTO N.º 039/2025, de autoria do Vereador ALEFY

SIMÕES: Requer ao Prefeito Municipal informações referentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”, localizada em Nova Mântua, Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	☒			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	☒			
03	CHARLES GAIGHER				☒
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	☒			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	☒			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	☒			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	☒			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	☒			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (☒) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(☒) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 30/07/2025

REQUERIMENTO N.º 039/2025: Requer ao Prefeito Municipal informações referentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”, localizada em Nova Mântua, Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

30 / 07 / 25

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alfredo Chaves, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER				X
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (X) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 30/07/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alfredo Chaves, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

30 / 07 / 25

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER				X
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (☒) Favorável (is)
(☐) Contrário (s)
(☐) Abstenção (ões)
(☐) Ausente (s)

(☒) Aprovado
(☐) Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 30/07/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

18 / 07

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO da
**EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões de Justiça e Redação
Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência
Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos:**
Propõe acrescentar o art. 10 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º
019/2025.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER				X
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (X) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Instituição Financeira BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER				X
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (X) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA 30/07/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Instituição Financeira BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

30 / 07 / 25

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO da
**EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões de Justiça e Redação
Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência
Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos:**
Propõe alterar a Ementa do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 020/2025.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER				X
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (X) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER				X
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (7) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA 30/07/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

30 / 07 / 25

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 011/2025: Dá nova redação aos artigos 139-C e 152-C da Lei Complementar n.º 014/2019, ampliando as atribuições da Coordenadoria Municipal de Projetos Sociais e da Coordenadoria Municipal da Saúde da Mulher e Rede de Atenção Materno-Infantil, especificando competências relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção da equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	☒			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	☒			
03	CHARLES GAIGHER				☒
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	☒			
06	JOSIMAR PIUMBINI*	☒			
06	NILTON CESAR BELMOK	☒			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	☒			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	☒			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	☒			

*O presidente vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: (☒) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(☒) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA 30/07/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 011/2025: Dá nova redação aos artigos 139-C e 152-C da Lei Complementar n.º 014/2019, ampliando as atribuições da Coordenadoria Municipal de Projetos Sociais e da Coordenadoria Municipal da Saúde da Mulher e Rede de Atenção Materno-Infantil, especificando competências relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção da equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

20 / 07 / 25

Assinatura